

## ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus – COMDISAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.424/2014, vem por deste, INFORMAR que, considerando as provas do PAEBES que toda rede de ensino realiza, a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada excepcionalmente no dia **30 de Novembro de 2022**, mantendo mesmo locais e horários, sendo, das **08:00 as 17:00 na Arena Cultural da Casa da Cultura Largo do Chafariz, situada no Sítio Histórico Porto**, Bairro: Porto, Município de São Mateus-ES.

Renovamos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos e eventualidades.

Atenciosamente,

---

**Fabio Frigerio**  
**Presidente do COMDISAM**